



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.491 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar das 8:00 às 12:00 horas o expediente das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo